

Pautas

1. Assinatura da 28ª. Ata da reunião do COMSAB, realizada dia 08/12/2025;
2. Saldo do Fundo de Saneamento Básico;
3. Atualização do Tratamento de água no bairro do Cantagalo;
4. Determinação do Órgão Fiscalizador do Recurso do Fundo de Saneamento Básico e atualização da Lei Municipal nº 2.334 (Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, seus Instrumentos e cria o Fundo de Saneamento Básico);
5. Atualização do Censo Rural - Programa Brotar;
6. Deliberação ARSESP nº. 1.739 de 14 de novembro de 2025;
7. Deliberação ARSESP nº. 1.766, de 14 de janeiro de 2026;
8. Orçamento do Saneamento Básico para o exercício de 2026;
9. Ofício CBH-SM SE- do Comitê de Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira;
10. Saída do COMSAB, do senhor Cristian Aparecido Ribeiro, titular dos Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (Órgão do Governo Municipal, relacionado ao Setor de Saneamento Básico);
11. Apresentação do Cronograma das reuniões Mensais do COMSAB para o ano de 2026;
12. Ofício H-151/2026 da Sabesp, sobre a Instalação de Reservatório de Água Tratada na ETA de 500m³;
13. Ofício H-509/2025 da Sabesp sobre as Prioridades de Investimentos sugeridas pelo COMSAB para o Plano de Investimentos da Sabesp para o ano de 2026;
14. Urgência na Revisão da Lei Municipal nº 2.334 (Dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, seus Instrumentos e cria o Fundo de Saneamento Básico);
15. Solicitações da Representante do município no Comitê Técnico III da URAE-1 Sudeste, no Sistema SIGAM, referente ao Novo Contrato de Concessão nº.01/2024 entre os 371 municípios e a Sabesp;
16. Participação de Entidades do Conselho Deliberativo da URAE-1 Sudeste;
17. Plano de Universalização da Sabesp para o município de 2026 a 2028;
18. Participação do Comitê de Bacia Hidrográfica da Serra da Mantiqueira no

	COMSAB
	19. Assuntos Extras
01	Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às dezessete
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	1. Assinatura da 28ª. Ata da reunião do COMSAB, realizada dia
09	
10	2. Saldo do Fundo de Saneamento Básico - em 16/03/2026 no valor de
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	3. Atualização do Tratamento de água no bairro do Cantagalo. Segundo
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	

34 **4. Determinação do Órgão Fiscalizador do Recurso do Fundo de**
35 **Saneamento Básico e atualização da Lei Municipal nº 2.334 (Dispõe**
36 **sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, seus Instrumentos e**
37 **cria o Fundo de Saneamento Básico).** Eu Sílvia expliquei que, durante a
38 10ª reunião do Comitê Técnico da URAE -1 foi citado que todo Fundo de
39 Saneamento tem que ter um Órgão Gestor e Fiscalizador e que o recurso
40 não pode ser utilizado onde for obrigação da Sabesp. Expus aos membros
41 presentes que a Lei nº. 2.334, de 21 de Setembro de 2022 (dispõe sobre a
42 Política Municipal de Saneamento Básico) na sua Seção IV, do Fundo de
43 Saneamento Básico, Artigo 23, §2º. cita que: "a supervisão do FMSB **será**
44 **exercida na forma da legislação própria** e, em especial, pelo recebimento
45 sistemático de relatórios, balanços e informações que permitam o
46 acompanhamento das atividades do FMS e da execução do orçamento anual
47 e da programação financeira aprovados pelo Executivo Municipal". Essa
48 pauta já foi discutida em reunião anterior, onde todos foram unânimes que
49 este artigo deva ser alterado e que o COMSAB deve ser o responsável por
50 fiscalizar os gastos dos recursos do Fundo. E ainda que, a Lei Municipal da
51 Política de Saneamento e o Regimento Interno do Fundo devem ser
52 alterados para atender o Novo Contrato de Concessão Regionalizado nº
53 01/2024. Todos opinaram que a Presidente senhora Amanda deve oficializar
54 o jurídico da Prefeitura para a regulamentação da referida Lei.

55 **5. Atualização do Programa Brotar - Censo Rural.** Eu Sílvia expliquei que
56 o Contrato de Concessão nº. 01/2024 prevê que a Sabesp deve atender todo
57 o território municipal, inclusive a zona rural. Porém dentro da ÁREA
58 ATENDÍVEL. A Sabesp contratou a empresa, Fundepag para realizar Rural,
59 em parceria com o Programa Brotar, para levantar as necessidades dos
60 bairros e planejar as obras e os investimentos necessários. No dia
61 19/02/2026 os quatro recenseadores aprovados e moradores de São Bento
62 do Sapucaí, realizaram o treinamento presencial e receberam os materiais
63 que serão utilizados. Neste dia foram liberados vinte e cinco pontos para
64 serem visitados, nos bairros Paiol Grande e Serrano. O Programa irá
65 disponibilizar mais pontos conforme envio dos formulários. No dia 26/02/2026
66 a Sabesp apresentou o Programa Brotar ao Exmo. senhor prefeito Gilberto.
67 Os recenseadores contam com o apoio da Equipe de Saúde da Família que
68 atende a maioria dos bairros na zona rural, na divulgação através dos grupos
69 de moradores no whatsapps. Os recenseadores irão utilizar jaleco laranja e
70 crachá de identificação do Programa Brotar. O proprietário do imóvel irá
71 optar por aceitar ou não a Sabesp como operadora do sistema de tratamento
72 de água e esgoto no seu imóvel. A previsão de encerramento do Censo é
73 31/07/2026. A Prefeitura está divulgando nos meios de comunicação.

74 Segundo informações colhidas, no dia 15/03/2026, foram disponibilizados
75 mais de 1000 pontos para os recenseadores. No dia 16/03/26 os
76 recenseadores foram apresentados ao Exmo. senhor prefeito, que se
77 comprometeu a ampliar a divulgação, uma vez que a prefeitura possui grupo
78 no whatsapp de cada bairro. Fomos informadas que mais uma recenseadora
79 está sendo contratada.

80 **6. Deliberação ARSESP nº. 1.739 de 14 de novembro de 2025.** Eu Sílvia
81 expliquei 4 regulamentação do Indicador de Conformidade da Execução da
82 Reposição de Pavimento – ICERP. A ARSESP fará a verificação de forma
83 amostral nos municípios e orienta a importância da identificação e guarda
84 dos seguintes documentos: dados referentes aos casos de recomposição
85 asfáltica em condições inadequadas, com foto, data e localização;
86 enquadramento da patologia indicada em cada ocorrência dentro dos
87 parâmetros do Art. 7º da Deliberação ARSESP nº 1.739/2025 e que esses
88 registros sejam mantidos com as prefeituras, considerando os termos
89 previstos nas Disposições Transitórias da referida Deliberação:
90 Art. 1º. No primeiro ano de vigência desta Deliberação, o envio de arquivo de
91 que trata o artigo 5º, referente aos meses de janeiro a junho, poderá ser
92 feito, de forma acumulada, até 15 de julho de 2026. Art. 2º. A partir de 1º de
93 setembro de 2026, o prestador de serviço deverá estabelecer forma de
94 comunicar ao titular do serviço municipal, com antecedência mínima de 120
95 (cento e vinte dias), ou no prazo definido pelo titular do serviço, as obras
96 programadas que impactarão no pavimento das vias públicas. No dia 20 de
97 janeiro de 2026, eu Sílvia, encaminhei o Memorando nº. 186/2026 ao Exmo.
98 senhor prefeito, ao Secretário de Infraestrutura e Logística e ao jurídico, para
99 ciência e devidas providências.

100 **7. Deliberação ARSESP nº. 1.766, de 14 de janeiro de 2026.** Eu Sílvia
101 expliquei que essa Deliberação estabelece os critérios e as condições para o
102 reconhecimento tarifário, e as condições do repasse de parcela da receita
103 direta dos prestadores regulados pela ARSESP aos Fundos Municipais de
104 Saneamento Básico - SEI 133.00001791/2024-38) ou seja o repasse dos 4%
105 da receita líquida da Sabesp no trimestre. O Art. 11 do Capítulo IV da
106 referida Deliberação cita que: os Municípios deverão encaminhar anualmente
107 à ARSESP, por meio de Ofício conjunto do Prefeito(a) e do Órgão Gestor do
108 Fundo, referente ao último exercício, cópia da decisão do Tribunal de Contas
109 do Estado de São Paulo, ao e-mail protocolo@arsesp.sp.gov.br aos
110 cuidados da Gerência de Apoio a Demandas Externas. No dia 20 de janeiro
111 de 2026, encaminhei o Memorando nº. 199/2026 ao Exmo. senhor prefeito e
112 seu jurídico para ciência e devidas providências. Todos os presentes foram

113 unanimes por solicitar cópia do Ofício e da decisão do Tribunal de Contas.

114 **8. Orçamento do Saneamento Básico para o exercício de 2026.** A
115 Presidente do COMSAB, senhora Amanda explicou que, a Lei Municipal nº.
116 2581 de 22 de dezembro 2025 (estima a receita e fixa a despesa do
117 município), prevê que o Orçamento para o Saneamento Básico para o
118 exercício de 2026, é de R\$127.506,19. O repasse da Sabesp em 2025 foi de
119 R\$ 149.844,87 (já incluídos os rendimentos da aplicação). Em janeiro de
120 2026 a Sabesp reajustou as contas dos clientes em 6,11%, o que
121 influenciará no valor do próximo repasse trimestral. O prefeito não utilizou o
122 Recurso do Fundo Municipal de Saneamento em 2025. Senhora Amanda
123 explicou que na elaboração da LOA não são considerados os recursos dos
124 anos anteriores. Porém, podem ser inseridos por meio de suplementação,
125 após a apuração do superávit do exercício anterior. Ou seja, caso a receita
126 de 2026 se mostre superior ao previsto em 2026, poderá ser aberto um
127 crédito suplementar por excesso de arrecadação.

128 **9. Ofício CBH-SM SE- do Comitê de Bacias Hidrográficas da Serra da**
129 **Mantiqueira.** Eu Sílvia expliquei que, o referido Ofício foi encaminhado a
130 senhora Amanda - Presidente do COMSAB, ao Exmo senhor Prefeito e a
131 mim (Representante do município no Conselho Deliberativo e Comitê
132 Técnico da URAE- Sudeste), comunicando que o Município de Sapucaí
133 Mirim não dispõe de Estação de Tratamento e despeja esgoto *in natura* no
134 rio Sapucaí Mirim, afetando o curso d'água em São Bento do Sapucaí e
135 prejudicando todo o esforço da Bacia em melhorar os níveis de poluição. A
136 Bacia da Serra da Mantiqueira está integrada à Bacia do Rio Grande
137 (composta por outros 5 Comitês do Estado de São Paulo e 6 de Minas
138 Gerais, incluindo Sapucaí Mirim - GD-5). Este assunto foi levado aos Srs.
139 Marcio e Gonzalo, gestores do Rio Grande, que sugeriram a instauração de
140 um CONFLITO junto ao Comitê do Grande, visando a obtenção de
141 financiamento para a construção de uma ETE em Sapucaí Mirim. Para
142 instruir tal pedido junto será necessário demonstrar os níveis de poluição que
143 ocorrem antes e após Sapucaí Mirim e na divisa com São Bento. Em 10 de
144 dezembro de 2025, o Comitê de Bacias, solicitou um orçamento da empresa
145 Irrigart, de Piracicaba, para realizar um Programa Bimestral de
146 Monitoramento da qualidade da água do rio Sapucaí Mirim, em três pontos
147 de coleta: Ponto A (Montante): Trecho do rio antes da entrada na zona
148 urbana de Sapucaí Mirim. Ponto B (Jusante): Trecho do rio após atravessar a
149 área urbana de Sapucaí Mirim. Ponto C: Trecho do rio antes de entrar na
150 zona urbana de São Bento do Sapucaí. Parâmetros a Monitorar: Físicos:
151 Temperatura da água, Turbidez e Cor aparente. Químicos: pH, Oxigênio

152 dissolvido (OD), Demanda bioquímica de oxigênio (DBO), Demanda química
153 de oxigênio (DQO), Nitratos, fosfatos e amônia, Metais pesados (chumbo,
154 mercúrio, cádmio). Biológicos: Coliformes totais e termotolerantes (E. coli) e
155 Presença de algas/cianobactéria. METODOLOGIA: Coleta padronizada:
156 frascos esterilizados, transporte em caixas térmicas. Análises laboratoriais:
157 realizadas em laboratório credenciado. Registro georreferenciado: cada
158 ponto de coleta marcado em GPS. Controle de qualidade: duplicatas e
159 amostras de branco para validação. INDICADORES E AVALIAÇÃO:
160 Comparação entre Ponto A, Ponto B e Ponto C. Aplicação do Índice de
161 Qualidade da Água (IQA) para síntese dos resultados. Identificação de
162 tendências de degradação ou melhoria. CUSTO DO PROJETO: R\$
163 72.192,00 (setenta e dois mil, cento e noventa e dois reais. Como o
164 COMSAB ficou dois meses sem realizar a reunião os representantes do
165 Comissão de Bacias se reuniram com o prefeito para expor o problema da
166 contaminação de esgoto pelo município vizinho, eu Sílvia estive presente
167 nessa reunião e houve um consenso de que primeiramente deveria haver
168 uma conversa informal entre os prefeitos envolvidos. Em contrapartida eu
169 Sílvia, oficializei a URAE-1 Sudeste sobre a problemática e solicitei um
170 parecer, estou aguardando respostas. Quanto a utilização do recuso
171 financeiro do Fundo do COMSAB para custear as despesas das análises
172 propostas pelo Comitê de Bacias, todos os presentes opinaram pela recusa,
173 uma vez que não há legislação municipal regulamentando, o que
174 impossibilita a prestação de contas

175 **10. Saída do COMSAB, do senhor Cristian Aparecido Ribeiro, titular dos**
176 **Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**
177 **(Órgão do Governo Municipal, relacionado ao Setor de Saneamento**
178 **Básico).** Senhora Amanda Nascimento, oficializou o senhor Bruno do Meio
179 Ambiente e está aguardando a indicação.

180 **11. Apresentação do Cronograma das reuniões Mensais do COMSAB**
181 **para o ano de 2026.** Senhora Amanda, apresentou o referido cronograma,
182 onde a maioria opinou que as reuniões acontecerão todas as terças
183 segundas-feiras de cada mês, às 17 horas, na sala da Vigilância Sanitária
184 Municipal. Será publicado no site da prefeitura.

185 **12. Ofício H-151/2026 da Sabesp - Instalação de Reservatório de Água**
186 **Tratada na ETA de 500m³.** Eu Sílvia expliquei que solicitei informações a
187 Sabesp através do Programa SIGAM - URAE-1 Demandas (Processo SEI
188 020.00004801/2025-36) quanto a instalação de um reservatório de água
189 tratada de 500 m³ para ETA, previsto no Plano de Investimentos de 2025 a

190 ser concluído no 4º. Trimestre de 2025. Senhor Meunin Rodrigues de
191 Oliveira Junior, Diretoria de Relações Institucionais e Sustentabilidade da
192 Sabesp, informou no Ofício H-151/2026 (CI 37.506/2025) que o material
193 encontra-se em fase de finalização para posterior envio, com previsão de
194 início nesta segunda quinzena de janeiro. E que haverá atualização do
195 Painel de Acompanhamento, bem como o início das reuniões técnicas com
196 os municípios, para avaliação e eventuais ajustes, de modo a assegurar que o
197 Plano reflita adequadamente as prioridades do Poder Concedente.

198 **13. Ofício H-509/2025 da Sabesp (CI nº. 151.732/2025) sobre as**
199 **Prioridades de Investimentos sugeridas pelo COMSAB para o Plano de**
200 **Investimentos da Sabesp para o ano de 2026.** Eu Silvia, expliquei que o
201 Senhor Meunin Rodrigues de Oliveira Junior, Diretoria de Relações
202 Institucionais e Sustentabilidade da Sabesp, informou que o Plano de
203 Investimentos para 2025-2029 estava previsto para ser concluído no
204 segundo semestre de 2025, permitindo na sequência a consolidação das
205 metas e prazos para os 371 municípios atendidos. E que o detalhamento dos
206 investimentos será discutido com os municípios no âmbito dos Comitês
207 Técnicos da URAE-1 Sudeste.

208 **14. Urgência na Revisão da Lei Municipal nº 2.334 (Dispõe sobre a**
209 **Política Municipal de Saneamento Básico, seus Instrumentos e cria o**
210 **Fundo de Saneamento Básico).** Eu Silvia expliquei a necessidade de
211 atualizar a referida Lei, em virtude do Novo Contexto da Regionalização do
212 Saneamento Básico, onde os 371 municípios atendidos pela Sabesp
213 aderiram a URAE-1 Sudeste. Após a Privatização da Companhia em 23 de
215 julho de 2024 passou a vigorar o Novo Contrato de Concessão nº. 01/2024 e
215 o Plano Regionalizado de Saneamento Básico. Lembrando também que o
216 município tem que determinar o Gestor do Fundo de Saneamento, já
217 discutido em reuniões anteriores do COMSAB, onde a maioria optou por ser
218 o próprio COMSAB, porém até a presente data não foi definido. De acordo
219 com a **Deliberação ARSESP nº. 1.766, de 14 de janeiro de 2026**, o Prefeito
220 (a) e o Órgão Gestor do Fundo, deverá enviar cópia da decisão do Tribunal
221 de Contas do Estado de São Paulo, ao e-mail
222 protocolo@arsesp.sp.gov.br aos cuidados da Gerência de Apoio a
223 Demandas Externas. O Artigo 11 da referida Deliberação cita no seu Inciso I,
224 Parágrafo 2º., que “na hipótese de reprovação das contas, a ARSESP
225 poderá revogar e/ou suspender os repasses pelo prestador ao respectivo
226 Fundo, observados os limites da decisão do Tribunal de Contas do Estado de
227 São Paulo”. Todos os presentes foram unânimes em oficializar o Exmo.
228 senhor Prefeito para atualização na Lei da Política e regulamentação do

229 Fundo de Saneamento Básico.

230 **15. Solicitações da Representante do município no Comitê Técnico III**
231 **da URAE-1 Sudeste, no Sistema SIGAM.** Eu Sílvia expliquei que a
232 Plataforma da URAE-1 Demandas foi disponibilizada em fevereiro de 2025, a
233 todos os representantes dos 371 municípios atendidos pela Sabesp. E que
234 realizei trinta e sete solicitações no período de 26/02/2025 a 03/03/2026.
235 Onde apenas sete estão em andamento e trinta foram respondidas pelo
236 senhor Meunim Rodrigues de Oliveira Junior, Diretoria de Relações
237 Institucionais e Sustentabilidade da Sabesp ou pelas Secretárias Executivas
238 do Comitê Técnico III da URAE-1 Sudeste, senhoras Ivy Camargo Chiarelli e
239 Roberta Buendia Sabbagh.

240 **Solicitações em andamento:**

241 **Nº. 73** - Processo SEI: 020.00012187/2025-42 e **Nº. 90** - Processo SEI
242 020.00012184/2025-42), dizem respeito a isenção da tarifa de
243 disponibilidade de rede para os imóveis que instalaram biodigestor, antes do
244 Novo Contrato de Concessão Regionalizado nº.01/2024. O Processo foi
245 encaminhado a ARSESP- em 23/07/2025 - Despacho SE nº 53/2025/URAE-
246 1 Sudeste.

247 **Nº. 165** - Informações sobre a instalação de um reservatório de água tratada
248 de 500 m³, previsto para ter sido instalado no 4º trimestre de 2025.
249 Solicitação 164

250 **Nº.166** - Informações sobre o Tratamento de Água no Bairro do Cantagalo,
251 **Nº.167** - Apoio Técnico e Institucional para Enfrentamento de Poluição
252 Hídrica na Bacia da Serra da Mantiqueira e Proposição de Medidas
253 Estruturantes. (Solicitação não iniciada pela URAE1 Sudeste).

254 **16 - Participação de Entidades do Conselho Deliberativo da URAE-1**
255 **Sudeste.** Eu Sílvia expliquei que a Secretaria de Meio Ambiente,
256 Infraestrutura e Logística (SEMIL) lançou um novo sistema de cadastramento
257 destinado às entidades da sociedade civil interessadas em participar dos
258 Conselhos Deliberativos das Unidades Regionais de Saneamento Básico
259 (URAEs) no Estado de São Paulo. A ferramenta visa ampliar a transparência,
260 organizar os processos de habilitação e fortalecer a participação social na
261 governança regional dos serviços de água e esgoto. Por meio do
262 cadastramento, as entidades passam a ser oficialmente reconhecidas para
263 participação em conselhos, chamamentos públicos e processos eleitorais,
264 bem como para o acompanhamento de discussões e decisões estratégicas
265 relacionadas ao saneamento. O cadastramento é realizado exclusivamente
266 em meio digital, por meio do endereço [https://semil.sp.gov.br/cadastro-de-](https://semil.sp.gov.br/cadastro-de-entidades)
267 entidades.

268 **17. Plano de Universalização da Sabesp para o município – validade:**
269 **final 2028.** Eu Sílvia expliquei que na reunião de fevereiro do Comitê
270 Técnico III da URAE-1 Sudeste, foi disponibilizado o Plano de
271 Universalização, para os anos de 2026 a 2028. Em abril a Sabesp irá liberar
272 uma plataforma com os grupos de obras, onde o prefeito poderá optar pelas
273 prioridades, porém dentro de cada bloco. E que irei reportar ao COMSAB
274 para sugestões. Em abril a Sabesp estará visitando os municípios da região.

275 **18. Participação do Comitê de Bacia Hidrográfica da Serra da**
276 **Mantiqueira no COMSAB** Eu Sílvia expliquei que o senhor Jaques de
277 maneira informal solicitou a participação do Comitê de Bacias da Serra da
278 Mantiqueira como um dos representantes no COMSAB. Os membros
279 presentes alegaram que as vagas já estão preenchidas, mas que o Comitê
280 poderá participar de todas as reuniões, uma vez que são abertas ao público.

281 **19. Assuntos Extras**

282 **19.1. Solicitação da senhora Karina Pereira Alves, Suplente e**
283 **Representante dos Titulares de Serviço (Vigilância Sanitária) - retirar**
284 **seu nome do cargo de Secretária do COMSAB, onde foi eleita no dia**
285 **25/10/2023.** Eu Sílvia expliquei que o cargo está sendo ocupado por mim por
286 eu ser a Representante Titular do Serviço. Todos os presentes foram
287 unânimes, para que eu continue no cargo de Secretária do COMSAB. E
288 ainda que eu continue descrevendo minuciosamente as pautas, para que
289 todo o processo seja transparente.

290 **19.2- Consulta Pública da ARSESP nº. 02/2026.** Eu Sílvia expliquei que foi
291 disponibilizada para colher sugestões no período de 06/03/26 a 20/03/26
292 Trata-se de Alteração da Deliberação ARSESP nº 106, de 13 de novembro
293 de 2009, para dispor sobre critérios e procedimentos relativos à cobrança,
294 aplicação de encargos moratórios, renegociação e parcelamento de débitos
295 nos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário,
296 bem como sobre a homologação da Política de Renegociação e
297 Parcelamento pelos prestadores. Altera o § 2º do artigo 37; o artigo 79; o
298 artigo 83; acresce o artigo 83-A; e revoga o parágrafo único do artigo 76 da
299 Deliberação ARSESP nº 106/2009. Os interessados deverão preencher o
300 Formulário de comentários e sugestões / Consulta Pública nº 02/2026 e
301 encaminhar à ARSESP para o endereço eletrônico
302 consultapublica@arsesp.sp.gov.br. Discutimos no grupo a questão da
303 cobrança indevida da tarifa de disponibilidade de rede, desde junho de 2025
304 aos imóveis que possuem biodigestor instalado antes do novo Contrato de

315

316

317

318

305	Concessão Regionalizado nº. 01/2024 e que estão amparados por Lei Municipal, uma vez que são soleira negativa e não factíveis na rede de esgoto da Sabesp. Imóveis esses que é inviável o bombeamento na rede da Sabesp. Lembrando que a ARSESP por meio da Deliberação 1.117, de 15 de janeiro de 2021 já realizou alteração na Deliberação 106/2009, para tratar da cobrança indevida em razão da ausência de conexão da unidade usuária à rede coletora de esgotos, porém não estava em vigor a cobrança de tarifa de disponibilidade de rede .(a partir de junho de 2025). Por isso, é importante que solicitemos a alteração desses antigos novamente, embora não estejam contemplados nesta Consulta Pública nº 02/2026.
306	
307	
308	
309	
310	
311	
312	Sem mais assuntos a discutir, eu Sílvia Helena da Silveira, redijo e assino a presente ata juntamente com os demais membros que estiveram presente na Vigésima Nona Reunião Ordinária do COMSAB. São Bento do Sapucaí, 16 de março de 2026.
313	
314	
315	
316	
317	
318	

I - Titulares de Serviço

(Vigilância Sanitária Municipal)

.....*Sílvia Helena da Silveira*.....

Titular: Sílvia Helena da Silveira - CPF: 109.XXX.XXX-30.

Suplente: Karina Pereira Alves Lino - CPF: 407.XXX.XXX-61. Não compareceu.

II - Representantes de Órgãos do Governo Municipal relacionado ao Setor de Saneamento Básico.

(Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente)

Titular: Cargo aguardando designação do Setor

Suplente: Rafael Peres Venâncio e Silva- CPF: 430.XXX.XXX-12. Não compareceu.

III – Representantes dos Prestadores de Serviços Públicos

(Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento)

.....*Amanda Nascimento*.....

Titular: Amanda Nascimento - CPF: 430.XXX.XXX- 50.

Suplente Titular: Emily Christine de Souza - CPF: 469.XXX.XXX-14. Não compareceu.

IV – Representantes dos Usuários de Saneamento Básico

(Usuários de água e esgoto tratados pela Sabesp)

.....*Cássia Schroeder Buitoni*.....

Titular: Cássia Schroeder Buitoni - CPF: 182.XXX.XXX-61

.....*Antônio Cláudio Domingues*.....

Suplente: Antônio Cláudio Domingues - CPF: 886.XXX.XXX-91.

COMSAB
São Bento do
Sapucaí

**Ata da Vigésima Nona
Reunião Ordinária do Conselho
Municipal de Saneamento Básico**

**V – Representantes de Entidades Técnicas
(Segurança Pública Municipal e Defesa Civil)**

Titular: Ian Guimarães Silva - CPF: 097.XXX.XXX-94. Não compareceu.

Suplente: Gabriel Teixeira Xavier - CPF: 386.881.XXX-71. Não compareceu.

**VI – Representantes de Organizações da Sociedade Civil
(Coletivo Virando Sustentável SBS e Coletivo Mãos Dadas)**

Titular: Renata Fontes Leite - CPF: 216.XXX.XXX-01 Não compareceu.

Suplente: Maíra Dzedzej - CPF: 289.XXX.XXX-92.

**VII – Representantes de Entidades de Defesa do Consumidor
(Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos - COMUSP)**

Titular: Antônio Marcos de Lima - CPF: 392.XXX.XXX-38.

Suplente: Larissa Pereira Sanches Furtado. CPF: 289.XXX.XXX- 6. Não compareceu.